



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- PROJETO DE LEI Nº 44 /91 -

PLS. 02
7/69/91
438
AM

"Dispõe sobre a denominação de via pública"

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Artigo 1º) - A rua projetada, travessa da rua Adoniram Barbosa, no Parque Imperial passa a denominar-se

"RUA LEVI GONÇALVES DE OLIVEIRA"

Artigo 2º) - A viela dessa rua projetada, passa a denominar-se

"VIELA DR. TANCREDO NEVES"

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 28 de agosto de 1991.

VITOR FIRMINO DOS SANTOS

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Os moradores das ruas projetadas manifestaram o desejo em prestar homenagens póstumas a Levi Gonçalves de Oliveira e ao grande estadista Dr. Tancredo Neves.

Pelo fato das rua e viela não terem denominação, são dispensadas as formalidades, quanto as assinaturas dos moradores daqueles logradouros públicos.

Certo de contar com o apoio dos nobres pares, submeto o presente à apreciação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º 912

Item n.º 01 de 31

Enviado em 28/08/91